

O PAPEL POLÍTICO-ADMINISTRATIVO DA GESTÃO DO CENTRO EDUCACIONAL UNIFICADO (CEU)

João Batista Soares de Carvalho¹

RESUMO

Através da descrição da estrutura e funcionamento dos CEUs, criados em 2004 na Rede Municipal de Ensino Paulistana, analisa-se o papel político-administrativo de sua gestão, considerando o desafio de mediação, de desenvolvimento das políticas públicas, projetos governamentais na área da educação nos territórios nos quais o equipamento está inserido e a articulação comunitária em torno da gestão democrática do CEU.

PALAVRAS-CHAVE: gestão escolar democrática, gestão de centro educacional unificado, políticas públicas educacionais, educação popular comunitária.

INTRODUÇÃO

O CEU é caracterizado como um espaço dinâmico de luta política por educação, lazer, esporte e cultura de qualidade em territórios nos quais os direitos básicos foram negados. Quando lançado, o CEU foi visto de uma maneira preconceituosa e como um desperdício de verbas públicas por uma considerável parcela da população paulistana. Considerado uma obra eleitoreira e populista, foi condenado a virar um "escolão" ou um "elefante branco", que seria abandonado pelas gestões municipais posteriores, marcado por um preconceito classista que achava que a população mais pobre que habita as periferias da cidade não merecia tal "gasto".

Hoje, depois de uma década e quatro gestões, os CEUs dobraram em número e se diferenciaram em projetos arquitetônicos que transformaram a paisagem dos afastados territórios periféricos da cidade de São Paulo. Não foram abandonados, porque se transformaram em um importante espaço no qual a comunidade estabelece sua disputa a favor ou contra o Poder Público, dependendo do modelo de gestão que realiza a municipalidade.

Busca-se descrever o quadro organizacional da gestão, pois se acredita que nessa U. E. se encontra a raiz da sua missão político-educacional, considerando os perfis de escolha,

¹Graduado em História, Especialização em História, Cultura em Sociedade. Mestre em História Social (PUC/CAPES). Supervisor Escolar na Secretaria Municipal de Educação da Cidade de São Paulo. Professor de História desde 2004. Foi Gestor de CEU entre 2013 e 2016. Assistente de Diretor de Escola entre 2017 e 2018.

indicação e nomeação de agentes que se configuram como intelectuais orgânicos do mandato do Executivo Municipal. Projeta-se a figura do Gestor de CEU, responsável pela liderança e condução da política educacional pública, desafiado a mediar os interesses, muitas vezes conflitantes, de servidores concursados e terceirizados, comunidade organizada ou não, instâncias do poder público (Diretorias Regionais de Educação - DRE, Secretaria Municipal de Educação - SME). A análise leva às duas instâncias consultivas e deliberativas desse equipamento – o Colegiado de Integração e o Conselho Gestor – como palco de uma luta de interesses que consolidam uma gestão autocrática ou uma gestão democrática.

Destaca-se a razão da instalação dos CEUs nos territórios nos quais foram construídos. O conceito território é definido como a comunhão que as pessoas têm com o lugar que moram, relacionada a cultura e pertencimento, objetos e símbolos os quais criam, trabalham, circulam nesses espaços (SANTOS, 1993: 61, 62).

1. O CENTRO EDUCACIONAL UNIFICADO

O Centro Educacional Unificado (CEU) é um complexo educacional, esportivo e cultural, criado em 2004, composto por bloco esportivo (piscina, campo de futebol, quadra poliesportiva), teatro, escolas de ensino infantil e fundamental, biblioteca, pista de skate, padaria-escola, laboratórios de informática, estúdios e salas destinadas para o desenvolvimento de atividades educativas, artísticas, culturais e esportivas. Esse equipamento é mantido pela Secretaria Municipal de Ensino, regido pela legislação de ensino em vigência na Rede Municipal de Educação Paulistana (RME).

A Secretaria Geral é a Unidade Administrativa da Gestão de CEU, responsável por recursos humanos, divulgação e matrículas de usuários nas atividades, contratos de serviços terceirizados e acompanhamento de ações de manutenção do equipamento. No que diz respeito aos contratos com empresas terceirizadas, a gestão de CEU é responsável por fiscalizar a limpeza, vigilância, manutenção elétrica e hidráulica, lavanderia, cenotecnia, salva-vidas e cozinha. Coordenada pelos Assistentes Técnico-administrativos (ATE1, cargo de confiança nomeado por Ato do Poder Executivo), nela trabalham os Auxiliares Técnicos Administrativos (ATE) e os Assistentes de Gestão de Políticas Públicas (AGPP), que auxiliam a gestão e seus núcleos.

As unidades educacionais que integram o CEU são o Centro de Educação Infantil (CEI), responsável por atender as crianças de 0 a 3 anos de idade, a Escola Municipal de Ensino Infantil (EMEI), que atende as crianças de 4 e 5 anos e a Escola Municipal de Ensino Fundamental (EMEF), que atende as crianças de 6 a 15 anos. Na EMEF também é instalada as salas de Educação de Jovens e Adultos (EJA). Nos últimos anos, a gestão governamental do Prefeito Fernando Haddad criou, nos espaços do CEU, a UniCEU, subordinada ao Núcleo Educacional da Gestão, responsável por oferecer cursos universitários de graduação e pós-graduação. Nesse espaço da UniCEU também podem ser oferecidos cursos técnicos em parceria com SENAC, SENAI ou PRONATEC. Há ainda um Telecentro.

A Associação de Pais, Mestres, Servidores, Usuários e Amigos do CEU (APMSUAC) tem a finalidade de se organizar para definir e auxiliar na execução orçamentária e prioridades de manutenção e investimentos em materiais pedagógicos, por meio da dotação de verbas governamentais ou doações (Portaria SME 5780/05).

Os CEUs passaram por quatro gestões governamentais: Marta Suplicy-PT; José Serra-PSDB; Gilberto Kassab-DEM; Fernando Haddad-PT. São 45 CEUs na Cidade de São Paulo, instalados estrategicamente em áreas que são bolsões de pobreza. A inspiração política para a instalação desses equipamentos nas periferias da Cidade de São Paulo está relacionada ao diagnóstico de que o valor do humano na sociedade capitalista depende de sua localização no território:

"Cada homem vale pelo lugar onde está; o seu valor como produtor, consumidor, cidadão depende de sua localização no território. Seu valor vai mudando incessantemente, para melhor ou para pior, em função das diferenças de acessibilidade (tempo, frequência, preço) independentes de sua própria condição. Pessoas com as mesmas virtualidades, a mesma formação, até mesmo o mesmo salário, têm valor diferente segundo o lugar em que vivem: as oportunidades não são as mesmas. Por isso, a possibilidade de ser mais ou menos cidadão depende, em larga proporção, do ponto do território onde se está. Enquanto um lugar vem a ser condição de sua pobreza, um outro lugar poderia, no mesmo momento histórico, facilitar o acesso àqueles bens e serviços que lhes são teoricamente devidos, mas que, de fato, lhe faltam"²

O objetivo para a instalação do CEU na periferia da Cidade era fazer frente às desigualdades e injustiças que acometiam parcela da população pobre segregada, numa cidade

²SANTOS, M. O espaço do cidadão: 2ª ed. São Paulo: Nobel, 1993, p. 81.

corporativa, sem poder acessar bens e serviços essenciais à vida social e individual, sem o direito ao entorno.

2. A GESTÃO DE CEU, SEUS CARGOS E FUNÇÕES POLÍTICO-ADMINISTRATIVAS.

Fundamentou-se em Gramsci ao postular que "cada grupo social (...) cria para si, de um modo orgânico, uma ou mais camadas de intelectuais que lhe dão homogeneidade e consciência e consciência da própria função" nos campos sócio-políticos (GRAMSCI, 1995: 03, 04). Para Gramsci, esse intelectual orgânico é um organizador da cultura de seu grupo social que, com sua capacidade técnica, dirige, gera confiança e cria condições para a expansão dessa classe social que representa organicamente. Coloca ainda que a escola é o instrumento para elaborar os intelectuais de diversos níveis.

A gestão de CEU é a grande articuladora e condutora das parcerias com outros órgãos e instituições. As principais políticas públicas da Prefeitura de São Paulo, para a área da Educação, passam pelo CEU. Todo esforço decorre da estratégica instalação desse equipamento no interior dos bolsões de miséria, fazendo com que esse seja um preposto do Poder Público no território para construção de uma rede de proteção social. Nesse sentido, o perfil da gestão deve ser sensível a essas demandas comunitárias e articulá-las com as instituições interessadas em desenvolver projetos no território.

O Regimento Padrão (Portaria SMENº4672/06) define que a gestão do Centro Educacional Unificado é realizada de modo cooperativo, participativo, representativo e democrático. O gestor tem como incumbência de articular agentes envolvidos no processo educativo do CEU para o desenvolvimento de projetos pedagógicos integradores. Demandando um perfil de gestão descentralizada que incentive a participação comunitária, pois o grande objetivo político é a reversão do quadro de exclusão social/cultural dos moradores dos territórios do CEU, através da oferta qualificada dos serviços.

2.1. O GESTOR DE CEU

A condução desse processo é de responsabilidade do Gestor de CEU. Um dos momentos mais importantes da definição de qual será a política implantada no território CEU diz respeito ao processo de indicação, escolha e nomeação do Gestor de CEU, que tem o papel de exercer liderança, através da coordenação e articulação das ações e dos projetos desenvolvidos pelos equipamentos que integram o CEU, democrática e participativamente.

O documento técnico que orientou a escolha do Gestor de CEU da Administração Haddad detalhou os perfis que se buscou nesse agente:

“(…) não se busca um perfil único para cada função ou cargo, pois, principalmente em se tratando das unidades CEU, se busca o ‘estímulo à diversidade de modelos de atuação nessa que se espera ser uma nova prática na educação pública’ e a ‘variedade de demandas, de perfis sociais, de vocações, de geografias, de dinâmicas econômicas, de porte e estrutura física dos equipamentos, de estruturação da rede de ensino, de presença local de outros equipamentos e serviços públicos e de tantos outros fatores intervenientes, estimula a ideia da diversidade e da autonomia da gestão, sempre guiada por valores e diretrizes políticas gerais’”³

Além desses perfis, o documento, denominado Pasta Técnica, também elenca as competências que o Gestor de CEU precisava apresentar para gerir tão importante equipamento:

“Primeiramente, deve ser discutido um conjunto mínimo de competências políticas (espírito democrático, capacidade para ouvir e entender demandas dos diversos públicos do CEU, habilidade para mediar conflitos, entre outras), técnicas (domínio geral das questões administrativas e especificamente da legislação da educação, noções gerais de normas de segurança, noções gerais de competências e atribuições de instituições públicas relacionadas às diversas áreas de interesse do CEU, entre outras) e gerenciais (iniciativa, liderança, comunicação, representação, gestão de pessoas, planejamento, avaliação, gestão de projetos, relações interpessoais, entre outras) de que devem dispor todos os gestores.”⁴

Nos primeiros CEUs, os gestores eram indicados a partir de uma lista tríplice, tendo como pré-requisito e critérios serem licenciados, em exercício na Rede Municipal de Ensino Paulistana, disponibilidade para trabalhar quarenta horas semanais, inclusive nos fins de semana. Esses primeiros gestores precisaram apresentar uma proposta de trabalho e demonstrar ter desenvolvido projetos comunitários (SANCHES, 2014: 154). Teoricamente, o

³PREFEITURA DE SÃO PAULO. EDUCAÇÃO. Pasta Técnica CEU. Disponível em: <http://portalsme.prefeitura.sp.gov.br/Regionais/108700/Documentos/SUPERVIS%C3%83O%20ESCOLAR/Pasta_Tecnica_CEU.docx>. Acesso em: 30 ago. 2015.

⁴Ibidem, idem.

Gestor de CEU seria escolhido a partir de uma ação ligada às Coordenadorias Regionais de Educação. Depois desse processo de escolha e indicação, esses primeiros Gestores participaram de uma formação ministrada pela FIA/USP. Esse curso teve como enfoque o desafio da gestão de projetos em educação social. Segundo Sanches (2014: 156, 157), essa indicação comunitária do Gestor pelos professores e comunidade conferiu-lhe legitimidade e aceitação em função da inserção no território do CEU.

Nas Gestões Municipais que se sucederam (Serra/Kassab), em função de uma mudança regimental e de procedimentos, os gestores passaram a ser indicados através de critérios políticos pelos Diretores Regionais de Educação e nomeados por ato do Poder Executivo (SANCHES, 2014: 158). Esses gestores da fase Serra/Kassab, indicados em sua maioria dentre especialistas escolares (cargos administrativos), não foram encaminhados para nenhum curso.

Souza (2010: 114, 115) apresenta um levantamento acerca das notícias veiculadas nos principais meios de comunicação destacando os CEUs. Nessas "notícias", o tema que preponderou foi a "informação política"; a crítica política que questiona as falhas de gerenciamento. Souza observou também que essas críticas aumentaram consideravelmente nos períodos pré e pós-eleitorais, sobretudo para depreciar ou culpabilizar a gestão anterior pelos "considerados" erros de gestão. Neste sentido, pode-se afirmar que o CEU, por ser polo de difusão de propostas governamentais, sofre sérias investidas político-partidárias.

Souza (2010: 166) destaca a diferença de perfil de gestores no que ele chama de fase azul (gestão Serra/Kassab) e de fase vermelha (gestão Marta). O primeiro perfil de gestor é mais centralista, com foco na administração técnica. Já o segundo perfil está fundamentado na perspectiva de que nem todo o processo de gestão depende só do gestor, mas da equipe e da comunidade, desenvolvendo um papel que o autor define como o de pedagogo social (SOUZA, 2010: 210, 211), dada a sua importância e liderança junto a essa comunidade. Ao entrevistar a Secretária Municipal de Educação do Governo Marta, a Professora Cida Peres, ouviu sobre os critérios de escolha dos primeiros Gestores de CEU. A ideia inicial era que não fosse um diretor de escola comum, mas que apresentasse um perfil de inserção e mobilização comunitária acentuado. Já os gestores da Administração Haddad voltaram a fazer o curso na FIA/USP, considerando um dos objetivos dessa gestão que era a retomada do CEU como promotor da cultural integral do território no qual o CEU está inserido.

2.2. OS COORDENADORES E DEMAIS CARGOS DA GESTÃO DE CEU

Já a ação de integração, os projetos e as parcerias são efetivadas pelos Coordenadores de Ação e de Projetos. A linha de frente da gestão de CEU são os Coordenadores dos três Núcleos de Ação.

O Coordenador de Núcleo Educacional, professor ou especialista da RME há pelo menos três anos, substitui o Gestor em seus impedimentos, responsável pelas parcerias na área de formação, cursos técnicos, oficinas, graduação e pós-graduação, oferecidos por universidades parceiras da Universidade Aberta do Brasil, pela integração dos projetos pedagógicos dos espaços e unidades que compõem o CEU.

O Coordenador de Núcleo Cultural, escolhido por demonstrar experiência na condução de projetos culturais, articula-se com as unidades e núcleos do CEU para oferta de atividades, ações, projetos na área da cultura, buscar parcerias com a Secretaria Municipal de Cultura e grupos de várias linguagens artísticas para desenvolvimento de atividades no CEU, gerenciar o teatro do CEU, incentivar e promover os grupos e artistas locais para se formalizarem a ponto de concorrer à contratação e incentivos culturais públicos.

O Coordenador de Núcleo de Esporte e Lazer, escolhido por demonstrar experiência no desenvolvimento de projetos esportivos comunitários, responsável por gerenciar os espaços e atividades esportivas do CEU (piscina, quadra poliesportiva, campo de futebol, pista de skate), fazer parcerias com a Secretaria Municipal do Esporte e outras organizações a fim de oferecer atividades, ações, eventos e projetos esportivos para todos os usuários do CEU, promover a integração com as unidades internas e organizações externas situadas no território do CEU, para a utilização efetiva e potencializada dos equipamentos esportivos que ali existem.

Esses três Coordenadores de Ação, indicados para cargos de confiança e nomeados por Ato do Poder Executivo Municipal, ainda contam com a assessoria de Coordenadores de Projetos, conforme critérios descritos a seguir.

Para o Núcleo de Ação Educacional são nomeados dois coordenadores de projetos, escolhidos dentre os professores e especialistas da RME com três anos de experiência. Um deles é responsável pelas articulações internas, criando parcerias e integração com as unidades e núcleos que integram o CEU para que possam usufruir das atividades e espaços gerais

ofertados, assessorando o Coordenador de Ação na construção de agendas, cronogramas que ordenem a logística de participação nas variadas ações desenvolvidas nos espaços. O outro Coordenador de Projetos é responsável pelas parcerias externas e pela integração das escolas e outras organizações educacionais do entorno para a utilização efetiva dos espaços do CEU. Assessora o Coordenador de Ação na divulgação das atividades educativas abertas para a comunidade. Os dois coordenadores auxiliam o Coordenador de Ação na reunião dos projetos integradores que compõem o Projeto Político-Pedagógico do CEU.

No Núcleo de Cultura, são indicados três Coordenadores de Projetos. Os dois primeiros são Coordenadores de Projeto de Cultura interno e externo, já o terceiro é designado para a Biblioteca. Os três não precisam ser da RME. O primeiro deve ter curso superior na área de humanas, demonstrar experiência no desenvolvimento de projetos culturais comunitários para desenvolver e oferecer os projetos e atividades culturais para a comunidade interna do CEU. O segundo coordenador de projetos culturais pode ter o Ensino Médio, mas também precisa demonstrar experiência na condução de projetos culturais comunitários. Cria campanhas de divulgação da agenda cultural do CEU para a comunidade e instituições localizadas no território do CEU. Os dois assessoram o Coordenador de Ação Cultural. Cuidam da operacionalização prática da logística do teatro, recebem os grupos teatrais e os espetáculos que serão apresentados no CEU. Coordenam as equipes técnicas de som e iluminação. Propõem projetos e atividades culturais para a comunidade frequentadora do CEU. Promovem projetos e campanhas de formação de público. Devem reconhecer e promover os artistas locais, franqueando os espaços do equipamento para que realizem ensaios, projetos e apresentações. Na promoção dos artistas locais, uma das principais ações do coordenador de projetos culturais é ministrar formação para que esse artista se formalize e crie um portfólio que lhe permita concorrer a fomentos e contratações por parte de agência e instituições que patrocinam projetos culturais. O terceiro coordenador de projetos culturais tem de ter curso superior em biblioteconomia, com experiência em biblioteca comunitária. É responsável pela organização da biblioteca do CEU. Coordena uma equipe de bibliotecários concursados e de ATEs, também concursados, designados pelo Gestor para trabalhar na biblioteca atendendo os frequentadores. Orienta e desenvolve projetos e atividades de promoção, incentivo a leitura e contações de histórias. Promove parcerias com organizações e bibliotecas próximas para desenvolvimento de campanhas de promoção à leitura.

No Núcleo de Esporte e Lazer, tem mais dois Coordenadores de Projetos nomeados. Precisam de registro profissional ativo no Conselho Regional de Educação Física e experiência em projeto popular de esporte. Subordinados a esses três coordenadores de esporte estão sete educadores de esporte, denominados Analistas. Os Analistas são responsáveis por desenvolver inúmeras atividades de esporte nos espaços do CEU. Podem oferecer atividades esportivas de qualidade para alunos nos contra turno escolar e para adultos durante todo o dia.

3. COLEGIADO DE INTEGRAÇÃO VERSUS CONSELHO GESTOR

O CEU passou por quatro gestões governamentais na Prefeitura de São Paulo. Em cada uma delas, dependendo das concepções que pautava suas ações, o CEU serviu mais ou menos à população do território no qual o equipamento está instalado. Souza (2010: 105) destaca a concepção de gestão democrática voltada para a participação política integral do cidadão nas instâncias colegiadas e na administração do CEU. Dois órgãos de participação são muito importantes para a definição e decisões do papel do CEU para o território: o Colegiado de Integração e o Conselho Gestor.

De acordo com o artigo 26 do Regimento Padrão, o Colegiado de Integração do CEU é composto pelo Gestor, pelos três Coordenadores de Ação Educacional, Cultural e de Esporte, pelos três diretores das unidades educacionais do CEU, o coordenador do Telecentro e o coordenador da biblioteca. Para a reunião do Colegiado de Integração, o Gestor poderá convidar outros coordenadores, conselheiros, técnicos, pesquisadores e especialistas de outras instituições para subsidiar na formulação de projetos. O principal objetivo do Colegiado de Integração é promover a integração operacional dos espaços, agentes gestores/coordenadores e ações das áreas educacionais, culturais, esportivas, tecnológicas dos equipamentos que integram o CEU. Nessa instância, debate-se sobre os projetos e ações pedagógicas que serão efetivadas nos espaços e oferecidas para alunos e frequentadores. Observe que a participação no Colegiado de Integração está condicionada ao cargo que ocupa e não à representatividade.

SANCHES (2014: 160, 161) destaca o conflito de interesses entre dois grupos que impede a realização de um projeto integrador: um ligado à gestão e os núcleos, puxando o projeto para as camadas populares da comunidade ligadas ao CEU; outro grupo formado pelas demais unidades subordinadas a outras direções com foco na educação formal. Cada um com

seus Conselhos, com projetos isolados. O Supervisor de Ensino ao qual o CEU está ligado adere, dependendo do seu perfil de formação, a um ou outro interesse. A própria função da Supervisão de Ensino, responsável pelo acompanhamento e fiscalização da aplicação das normas educacionais governamentais, acaba por não entender as demandas políticas do cargo de Gestor de CEU e puxa o projeto para a educação formal burocrata.

O Conselho Gestor, por sua vez, é regido pela Lei 14.662/2008. De acordo com o segundo artigo dessa Lei, o Conselho Gestor é um colegiado com funções consultivas e deliberativas. O principal objetivo do Conselho Gestor é defender os interesses das crianças, adolescentes e a população do território no qual o CEU está instalado. É uma instância paritária, composta por inúmeros membros eleitos e seus respectivos suplentes. Outros representantes do Poder Público, de organizações civis e movimentos populares que tiverem suas atividades relacionadas ao CEU, também poderão participar das reuniões. Os membros não recebem remuneração de nenhuma espécie por participar desse colegiado. Nas reuniões de Conselho Gestor as pautas são mais abrangentes, chegando a debater demandas comunitárias, tais quais: iluminação, limpeza, segurança e asfalto. Os temas que afligem o território são pautados porque a comunidade reconhece o CEU e seus agentes como representantes legítimos do poder público que podem alertar os órgãos estatais responsáveis para resolverem essas questões.

Nas reuniões de Colegiado e Conselho, podem surgir temas específicos que demandem pesquisa e estudos por parte das equipes que trabalham no CEU. Para atender a essa demanda o Gestor pode constituir uma Comissão Temática a fim de buscar criar projetos e ações que solucionem os problemas colocados pela comunidade e servidores do CEU.

PACHECO (2009) destaca que, dependendo da gestão, a participação popular nas decisões é incentivada ou barrada. Os grupos internos querem, demanda uma organização administrativa, essa demanda também é potencializada pelas cobranças da supervisão legitimada pelas legislações escolares, que se materializam através de longas fichas de inscrições, cobrança de matrículas e carteirinhas, catracas de acesso, vigilantes fazendo triagem para o acesso. Todas essas ações acabam por espantar o público do equipamento e não justificando os altos investimentos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Cerca de três mil pessoas circulam pelos espaços que compreendem o CEU (Unidades, equipamentos de lazer e cultura). Mais de dois terços de seus funcionários e servidores moram no território no qual o CEU está instalado. Os seus filhos e sobrinhos, filhos de parentes e vizinhos estão matriculados nas unidades educacionais. Nos fins de semana e feriados é o seu espaço de lazer e diversão. Fatores que criam uma importante dinâmica cultural, econômica e política marcada pelo pertencimento e pelo uso público.

A tônica ideal do perfil dos coordenadores que compõem a gestão é a inserção comunitária, construída como um vínculo atuante e democrático junto aos frequentadores. Precisam atuar, no exercício da mediação entre servidores e frequentadores, com bastante sensibilidade para colocar todo potencial do equipamento à disposição da comunidade.

Nas instâncias colegiadas, nas quais se exerce a gestão democrática do equipamento, observou-se que, se a Gestão Municipal não for afeita à participação democrática, o CEU passa a ser gerido por poucos e poderosos que se trancam para a participação da comunidade. Para que haja uma efetiva participação democrática na gestão dessa importante instituição é necessário um Conselho Gestor forte composto por representações ativas da comunidade do CEU.

A liderança e a aproximação dos membros da Gestão de CEU com parlamentares, autoridades centrais e dirigentes de organismos estatais ligados à saúde, saneamento, cultura entre outros, faz com que a comunidade veja o CEU como um vetor de demandas públicas qualificadas.

Considerando esse fato, por causa da função orgânica e essencial dos CEUs no território, o perfil da gestão do equipamento não segue o mesmo padrão que as gestões das demais unidades escolares, pois não pode escolher se eximir de exercer o papel político no território, em detrimento de uma atuação "tecnopedagógica". Nessa ótica, gera-se uma demanda crítica contra a indicação política dos gestores, contraposta ao provimento por meio de concurso público, como preconizado pela categoria sindical dos especialistas em administração escolar.

Por um lado, entende-se que essa indicação política do gestor passou por um processo de escolha com critérios ligados à militância educacional, que esse profissional apresenta os pré-

requisitos se a legitimidade conquistada pelo voto dado ao gestor central (que tem direito de indicar os seus funcionários de confiança) e a relação que esse agente estabelece com os poderes instituídos, fato que pode favorecer a comunidade através do aporte de serviços, ações e estrutura para o território atendido.

Por outro, acredita-se que o provimento através de concurso público garante requisitos pautados na competência técnica imunes às demandas político-partidárias às quais estariam subordinados os gestores indicados pela vontade pública do governo eleito para um mandato.

Dependendo das concepções de educação de cada Gestão pode-se afirmar que o CEU atendeu a determinados interesses dentro do território. Em uma gestão, mais ligada à participação comunitária, em outra, mais ligada aos interesses das escolas e dos funcionários do equipamento. Nesse sentido, o grande desafio da Gestão do CEU é articular as forças e interesses para que os projetos e ações educacionais, culturais e esportivas sejam voltados para a promoção do acesso e da qualidade para a população.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

FIGLIOLINO, S. A. P. *Centro Educacional Unificado (CEU): concepções sobre uma experiência*. 2014. 194f. Dissertação de Mestrado - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, 2014.

GRAMSCI, A. *Os intelectuais e a organização da cultura*: 9 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1995.

HYPPOLITO, C. *Os CEUs da Prefeitura de São Paulo: comunicação no espaço de inclusão social*. Revista Comunicação & Educação, Ano XIII, Número 1,. pp. 53-62, jan/abr 2008.

NOSELLA, P.; AZEVEDO, M. L. N. *A Educação em Gramsci*, Revista Teoria e Prática da Educação, v.15, n.2, p. 25-33, 2012.

PACHECO, R. T. B. *O espetáculo da educação: os Centros Educacionais Unificados do Município de São Paulo como espaços públicos de lazer, 2009. 280f. Tese de Doutorado - Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo. 2009.*

PARO, V. H. *A educação, a política e a administração: reflexões sobre a prática do diretor de escola*. Revista Educação e Pesquisa, USP, São Paulo, v. 36, n.3, p.763-778, 2010.

PREFEITURA DE SÃO PAULO. PORTARIA 5780/05. Institui o Estatuto Padrão das Associações de Pais e Mestres Servidores, Usuários e Amigos dos CEUs- APMSUAC. Secretaria Municipal de Educação, 2005.

PREFEITURA DE SÃO PAULO. PORTARIA 4672/06. Aprova o Regimento Padrão dos Centros Educacionais Unificados – CEUs. Secretaria Municipal de Educação, 2006.

PREFEITURA DE SÃO PAULO. EDUCAÇÃO. Pasta Técnica CEU. Disponível em: http://portalsme.prefeitura.sp.gov.br/Regionais/108700/Documentos/SUPERVIS%C3%83O%20ESCOLAR/Pasta_Tecnica_CEU.docx. Acesso em: 30 ago. 2015.

SANCHES, Y. C. S. *A gestão do Centro Educacional Unificado (CEU) da cidade de São Paulo*. 2014. 336f. Tese de Doutorado - Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo. 2014.

SANTOS, M. *O espaço do cidadão*. 2 ed. São Paulo: Nobel, 1993.

SOUZA, R. *A educação social em espaços de experimentação pedagógica*. 2010. 301f. Dissertação de Mestrado - Faculdade de Educação Universidade de São Paulo, 2010.